

DECRETO Nº 1350, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 213.510,00** (duzentos e treze mil quinhentos e dez reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 213.510,00** (duzentos e treze mil quinhentos e dez reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

10110412200012002	339039	20.000,00
10110412200012004	339039	5.000,00
10110412200012005	449051	10.000,00
10110927100012006	31901303	45.704,56
20210412200022010	339030	20.000,00

20220927100032015	31901314	5.000,00
20230412300042018	339039	50.000,00
20291030200262088	339030	10.000,00
20320424100282108	339039	47.805,44
Total		213.510,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

10110103100012001	319011	51.010,00
10110103100012001	319014	10.000,00
10110103100012001	339036	20.000,00
10110412200012002	339036	40.000,00
10110412200012003	449052	30.000,00
10110412200012004	339030	5.000,00
10110412200012004	339036	5.000,00
10111339200222007	339030	7.500,00
10111339200222007	339031	5.000,00
10111339200222007	339036	7.500,00
10111339200222007	339039	7.500,00
10112781200222008	339030	5.000,00
10112781200222008	339031	7.500,00
10112781200222008	339036	7.500,00
10112781200222008	339039	5.000,00
Total		213.510,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito